PREFEITURA
ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 15 , de 30 de janeiro de 2024.

Inclui dispositivo na Lei Municipal nº 3909, de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica incluído, na Lei Municipal nº 3909, de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências, no Anexo de Metas Fiscais - Diretrizes, as descrições constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra **em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 30 de janeiro de 2024.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL